ESCLARECIMENTOS SOBRE O ESTÁGIO CURRICULAR

Resolução nº 024, de 04 de dezembro de 2013. Aprova o Regulamento de Estágio dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

7 de agosto de 2019.

O QUE É O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?

- Regido pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do Projeto Pedagógico do Curso ...

= REQUISITO PARA FORMAR.

QUEM PODE CONTRATAR ESTAGIÁRIO?

- As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública.
- o Profissionais liberais, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe, podem oferecer estágio.

QUEM PODE SER ESTAGIÁRIO?

• Estudantes que estiverem frequentando o ensino regular, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA DISCIPLINA DE ESTÁGIO (Art. 1º da Lei nº 11.788/2008).

O ESTÁGIO É UMA RELAÇÃO DE EMPREGO?

• O estágio NÃO caracteriza vínculo de emprego (desde que observados os Art. 3° e 15 da Lei n° 11.788/2008).

DOCUMENTOS OBSERVADOS NA CONCESSÃO DO ESTÁGIO

- I Matrícula e frequência regular
- II Carta de Aprovação de Estágio preenchida e assinada
- indicar SUPERVISOR (com formação técnica ou superior na área do curso ou em área afim);
- indicar professor ORIENTADOR (Termo de Compromisso de Orientação de Estágio, anexo 6).

DOCUMENTOS OBSERVADOS NA CONCESSÃO DO ESTÁGIO

- III Firmar TERMO DE COMPROMISSO entre o aluno, local do estágio e IFRS
- 5 dias úteis para ser elaborado => 3 VIAS (empresa, aluno, IFRS);
- retornar CÓPIA IFRS assinada (prazo: 10 dias a partir do início do estágio);
- retornar ficha de avaliação no FINAL DO ESTÁGIO (parte da nota final);
- IV Plano de Atividades (elaborada junto como Termo de Compromisso)
- 5 dias úteis para ser elaborado => 3 VIAS (empresa, aluno, IFRS);
- retornar CÓPIA IFRS assinada (prazo: 10 dias a partir do início do estágio);

QUAL A DURAÇÃO PERMITIDA PARA A JORNADA DIÁRIA DE ESTÁGIO EM AGROPECUÁRIA?

o 8 HORAS DIÁRIAS E QUARENTA HORAS SEMANAIS, no caso de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, desde que esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino (Art. 10 da Lei nº 11.788/2008)

DOCUMENTOS OBSERVADOS NA CONCESSÃO DO ESTÁGIO

IV – Defesa ESCRITA e ORAL do estágio

- Aluno: Agendar defesa junto ao prof. orientador;
- Orientador: informar data ao coordenador da disciplina, por e-mail, através de Ficha de Agendamento de Defesa (anexo 9);
- Aluno: Ter Ficha de Avaliação na defesa (PARTE NOTA => enviar cópia para o DEX)

V – APÓS Defesa ESCRITA e ORAL do estágio, O PROF. ORIENTADOR DEVE ENTREGAR PARA O COORDENADOR DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO:

- Ata de defesa
- Relatório em PDF (por e-mail)

QUANDO O ESTÁGIO SERÁ NECESSARIAMENTE REMUNERADO?

 Para o estágio obrigatório, a concessão de bolsa ou outra forma de benefício e auxílio-transporte NÃO É OBRIGATÓRIA (Art. 12 da Lei nº 11.788/2008)

O ESTAGIÁRIO TEM DIREITO AO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS?

- SIM. A cobertura deve abranger acidentes pessoais ocorridos com o estudante durante o período de vigência do estágio, 24 horas/dia, no território nacional.
- Cobre morte ou invalidez permanente, total ou parcial, provocadas por acidente.
- VÁLIDO NA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO!

ALTERAÇÃO DA DURAÇÃO DO PERÍODO DE ESTÁGIO

- RESCISÃO terminar o estágio ANTES do previsto, entregar no DEX o TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO!
- POSTERGAR terminar o estágio APÓS o previsto, solicitar no DEX o TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO uma semana antes do término do termo vigente!

PASSO A PASSO

- · LOCAL DO ESTÁGIO/ÁREA DE INTERESSE
- PROFESSOR ORIENTADOR (TERMO DE COMPROMISSSO DE ORIENTAÇÃO)

• CARTA DE APROVAÇÃO DO ESTÁGIO (Anexo 02)

- TERMO DE COMPROMISSO + PLANO DE ATIVIDADES
- 3 vias (retornar via DEX em 10 dias)
- Supervisor do estágio na concedente => preencher FICHA DE AVALIAÇÃO
- Não extraviar (enviar cópia para o DEX antes da DEFESA)

OBS: acompanhar junto o DEX sobre o recebimento da sua documentação.

PASSO A PASSO

5

Orientações e elaboração do RELATÓRIO DE ESTÁGIO E DEFESA
 => professor orientador

6

• AGENDAMENTO da Defesa do Estágio — Formulário disponível no site (Anexo 09) => prof. orientador envia por e-mail para coordenador da disciplina

7

• Apresentação da FICHA DE AVALIAÇÃO para a Defesa do Estágio

8

 Defesa de Estágio – Preenchimento da ATA DE AVALIAÇÃO DE DEFESA (Anexo 10) => prof. orientador Após a realização das devidas correções apontadas pela Banca no Relatório de Estágio, enviar por e-mail para o prof. orientador:

=> Relatório em formato PDF.

Professor orientador envia para o coordenador da disciplina:

=> ATA de Avaliação de Defesa de Estágio Curricular (Anexo 10) e Relatório em formato PDF.

** AS NOTAS FINAIS SÃO ENVIADAS PELO COORDENADOR DA DISCIPLINA PARA A SECRETARIA

Onde posso acompanhar as oportunidades de estágio???

Mural de Oportunidades: https://mural.ifrs.edu.br/

Página do DEX: https://www.facebook.com/dexsertao/

Site: https://ifrs.edu.br/sertao/extensao/oportunidades-

de-estagio-e-emprego/

Murais

E-mail

Quero fazer vestibular, como fica meu estágio?

Caso você não finalize a carga horária total do estágio até o início das aulas, será necessário finalizá-las nos finais de semana, em áreas que tenham atividades constantes área animal (bovinos, suínos, aves, etc.) ou em horários e locais compatíveis com aulas.

Contatos DEX

54-3345-8029

DEX@SERTAO.IFRS.EDU.BR